



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA- CMP DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

Data: 05.02.2025 **Horário:** 09h

Local: Sede do PRESSEM e plataforma GoogleMeet, com o suporte do aplicativo WhatsApp.

Nota: Foi constituído um grupo no WhatsApp com a participação de todos os membros do CMP, destinado à postagem de vídeos, áudios e textos para facilitar o registro em Ata.

PAUTA:

1. Aprovação do Projeto de Lei que trata do Plano de Benefício do PRESSEM e da estrutura organizacional do PRESSEM;
2. Deliberação sobre a mudança da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores municipais de Boa Vista.

PARTICIPANTES:

Lincoln Oliveira da Silva - Presidente do CMP – Secretário da SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida – Conselheiro - Secretário da SEPF
Kleiton da Silva Pinheiro – Conselheiro – Presidente do PRESSEM
Nicoly Rafaella da Costa - Conselheira Secretária do CMP
Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos
Francisco de Oliveira Santos – Conselheiro - Rep. dos servidores Ativos
Glória Fernandes Pinto – Conselheira – Rep. dos servidores Inativos
Luiz Carlos Alves Monteiro – Conselheiro – Rep. dos servidores Inativos
Nilce Gomes de Oliveira - Conselheira - Rep. da CMBV

CONVIDADO:

Kildo de Albuquerque Andrade - Assessor de Investimentos do PRESSEM

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP), do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, nas dependências da sede do instituto, situada na Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361, Centro, com suporte remoto pela plataforma GoogleMeet, e apoio do grupo de WhatsApp criado para fins de registro da sessão. A reunião foi conduzida pelo Presidente do PRESSEM, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, que declarou abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes. O presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

iniciou a reunião apresentando como primeiro ponto de pauta a apreciação do Projeto de Lei que trata da nova estrutura organizacional do PRESSEM, bem como da adequação do plano de benefícios do RPPS às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019. O referido projeto, de grande relevância para o aperfeiçoamento institucional do RPPS, foi lido em sua integralidade, artigo por artigo, e discutido ponto a ponto pelos conselheiros. Foram analisadas as inovações propostas em relação à estrutura administrativa, à composição dos órgãos de deliberação colegiada, às atribuições das diretorias e setores internos, bem como às normas relacionadas à concessão de aposentadorias e pensões, atualizadas em conformidade com os parâmetros fixados pela EC 103/19. Após amplo debate, os conselheiros deliberaram pela aprovação do projeto, reconhecendo a necessidade de adequação da estrutura e do plano de benefícios às exigências legais e técnicas, tendo em vista a evolução das funções institucionais do PRESSEM. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado início à discussão do segundo item da pauta, referente à deliberação sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, dos atuais 11% para 14%, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019. O Presidente esclareceu que a majoração da alíquota é medida obrigatória para a adequação do RPPS às regras gerais estabelecidas pela reforma da previdência, sendo inclusive exigência para manutenção da regularidade previdenciária do município. Durante a sessão, foram lidos e analisados os dispositivos legais pertinentes, incluindo a redação da EC 103/19, bem como apresentados os fundamentos técnicos constantes nos pareceres e estudos já realizados pelo PRESSEM. A discussão transcorreu de forma técnica, com manifestações dos conselheiros a respeito do impacto da medida para os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Considerando a obrigatoriedade da adequação e os riscos de sanções legais em caso de inércia do ente federado, a proposta de alteração da alíquota foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ao final, o Presidente do PRESSEM agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, tendo a presente ata sido lavrada por Nicolý Rafaella Costa, secretária do Conselho Municipal de Previdência, e será assinada por todos os membros presentes para fins de validação e arquivamento.


Nicolý Rafaella Costa

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP